



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140 – Fundação Municipal de Desenvolvimento Social
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

RESOLUÇÃO Nº 48/2023/CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado para execução do Projeto “Crianças Felizes e Seguras: Substituição da Cobertura da FEJA” na modalidade Chancela da Fundação Educacional Joanna de Angelis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 05/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais). Para ser utilizado no projeto “Crianças Felizes e Seguras: Substituição da Cobertura da FEJA”. Conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 07/12/2023 16:28:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nazarete Silva Oliveira
Presidente CMDCA